

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 749 DE 06 DE OUTUBRO DE 1.982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de Dezembro de 1.981:

RESOLVE

Autorizar o servidor JOSÉ ADELINO 'DA SILVA, a se deslocar até a cidade de SALVADOR-BA, a fim de participar do VII Congresso de Medicina Legal, atendendo solicitação do Sr. Secretário de Esta do da Segurança Pública, no período de 07.10.82 à 16.10.82. △

Porto Velho, em o6 de Outubro de 1982 94º da República e 1º do Estado.

IORGE TEL

EIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR.